



LEI MUNICIPAL Nº 977/2013

Publicado no Diário
da Arremat
em, 25/06/13

Câmara Mun. de Eldorado Protocolo Nº <u>086/2013</u>
24 MAR. 2014
Recebido <input checked="" type="checkbox"/> Expedido ()

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ENTIDADE QUE ESPECIFICA"**

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE AVICULTURA SUINOCULTURA E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE ELDORADO – APEL**, inscrita no CNPJ Nº. 11.267.278/0001-46.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Eldorado aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2013.


MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal